PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 7ª VFEF
Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 06 / 11 / 2025

MANDADO Nº 5100173835562 PROCESSO Nº 5020780-32.2022.4.02.5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: Fazenda Nacional

Em face de: Kasa nova do Flamengo Imóveis, LTDA

(X) para pagamento da quantia de: ( ) para:
R$ 333.358,33

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:
Rua Senador Vergueiro, nº 203B, Box 42, Flamengo, Rio de Janeiro

E, após as formalidades legais: procedi à penhora do imóvel localizado na rua Senador Vergueiro, 203B, Box 42, Flamengo, Rio de Janeiro. O imóvel possui junto a prefeitura de Rio de Janeiro a Matrícula nº 0706334-0. A loja possui 27 m². De acordo com a localização e metragem do bem, avalio a loja em R$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais).

(X) sem anexos ( ) com anexo: total de _____ fls.

( ) depositamos os bens em poder de ( ) entregamos as chaves a ( ) destinatário(a)/representante

Nome	RG	CPF
Gerivaldo Pinheiro de Oliveira	02694525-0	260.034.657-00

Endereço
Rua Senador Vergueiro 203B

Que está cientificado(a):
( ) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo ( ) do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar - Rio de Janeiro - RJ
07 NOV 2025
RECEBIDO
Ass.

Leonardo Pereira M. Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula Mat. 12187

Luciano de Oliveira Pinto
2º Oficial Substituto
CTPS: 84484/108-RJ
( ) Depositário(a) ( ) Destinatário(a)/Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas